

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO PARA INSTRUÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Aos nove dias do mês de agosto de 2021 (09/08/2021), as 11:00h (onze horas), reuniram-se na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão/SE, situada na Rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, CEP: 49.100-000, nesta urbe, os membros da Comissão Disciplinar nomeados pelo Decreto nº 340/2020, que homologou a Portaria nº 90/2020, a fim de analisar os documentos enviados a esta Comissão remissivos ao descumprimento de cláusulas contratuais e vitalícias por empresas contratadas pelo ente municipal. **Na oportunidade, foram tombados os procedimentos administrativos nºs 001.2021.0015 (Embrapes) e 001.2021.0016 (Elite Transportes e Locações Eireli), e, por unanimidade, restou constatada a necessidade de notificação das empresas, com vistas a se oportunizar o contraditório e a ampla defesa. Em relação ao procedimento nº 004.2020.0009 (Total Energi Projetos e Construções Ltda ME), converteu-se o julgamento em diligência, a fim de que a SMS informe se a obra foi concluída e, em caso positivo, indique a data da entrega; de igual forma ao procedimento nº 001.2021.0004 (Econsult), no qual deverá ser instigada a SEMAP, para fins de se manifestar acerca da defesa apresentada. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cynthia Nascimento Teles Pedral, lavrei a presente ata, a qual vai adiante assinada pelos membros presentes.**

Cristiane Soares Matos
Presidente

Cynthia Nascimento Teles Pedral
Secretária

Monica Silveira Mendonça
Membro

Gabriella Menezes Moura
Membro

DECRETO Nº 345/2021
De 11 de Agosto de 2021

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. LAVÍNIA DE ARAGÃO PRADO LIMA, CPF 067.907.945-90, do cargo de comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de Julho de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 11 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 346/2021
De 11 de Agosto de 2021

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, do Gabinete do Vice-Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. PAULA ROBERTA ANDRADE DE MOURA, CPF 032.179.245-92, do cargo de comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 11 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 347/2021
De 11 de Agosto de 2021

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, na Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAR

Art.1º. GEOVANNÉ SANTOS ATANÁZIO, CPF 057.768.945-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, na Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFAZ.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Agosto de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 11 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 348/2021
De 11 de Agosto de 2021

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAR